

- F) VW/GOL CL, Automóvel passeio, Gasolina, 02 portas, Ano/Modelo:1992/1992, Placa:GMM-1377, Cor: Branca, Chassi:9BWZZZNT132086, Renavam:00606012117.
- G) D-20, CAR/CAMINHOMETE/C. ABERT, Placa:GMM-5893, Cor: Branca, Diesel, Marca/Modelo:IMP/GM D20 CUSTOM S., Ano/Modelo:1995/1995, Chassi:8AG244NASSA104443, Renavam:00634832328.

Paragrafo Único: O processo Licitatório deverá ser conduzido com base na Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e seguir o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica, que dever fazer parte integrante dos presentes autos.

Artigo 2º - Fica nomeada a Comissão Especial para proceder á avaliação dos bens descritos no Artigo 1º desta Portaria, podendo ainda realizar consultas a Concessionarias especializadas, composta dos seguintes servidores:

Walter Superbi Toledo – Chefe de Frotas
Luiz Ângelo Castro e Silva – Técnico em Contabilidade
Jose Paulo Graça Gomes – Oficial Administrativo

Artigo 3.º - A Comissão Especial terá prazo de 05 dias uteis, a contar da publicação desta Portaria para apresentação do laudo a Comissão Permanente de licitação, que deverá, dar prosseguimento aos trabalhos.

Ponte Nova (MG), 27 de fevereiro de 2014.


Rogério Pena Siqueira
Diretor Geral